

TC 020.613/2004-1**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Recorrente:** Hieron Barroso Maia (peça 24).**Assunto:** Recurso de reconsideração. Conhecimento.**DESPACHO**

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Hieron Barroso Maia (peça 24 dos autos), suspendendo-se os efeitos em relação aos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.6 do Acórdão 2267/2010 – TCU – Plenário, conforme proposto pela unidade técnica, e, nos termos do art. 50, § 3º, da Resolução-TCU 191/2006, restituo os autos à Serur, para operação do efeito suspensivo.

Encaminhem-se os autos, em seguida, ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento quanto ao recurso de peça 27, do Sr. Carlos Antônio Ferreira Lima.

Brasília, 25 de junho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator